

**PORTARIA 052/2019**

**MANDA EMPENHAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 639,91 (Seiscentos e trinta e nove reais com noventa e um centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 16/04/2019 e retorno no dia 17/04/2019, o qual participará de audiência junto ao Deputado Estadual Pedro Westphalen e Sérgio Turra, do Partido Progressista – PP e secretarias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 12 DE ABRIL DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**